



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CULTURAS E IDENTIDADES**

**POLÍTICA DE INTERNACIONALIZAÇÃO (aprovada na reunião de Colegiado do
PPGECI, em 02 de março de 2020)**

Complementando o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Educação, Culturas e Identidades este documento apresenta a Política de Internacionalização, no âmbito do Programa.

1. Considerações preliminares

A internacionalização do PPGECI tem como princípio a melhoria da qualidade do programa por meio de intercâmbios entre instituições os quais devem se materializar em projetos e ações que possibilitem ampliar o horizonte cultural de docentes e discentes.

A internacionalização assume diferentes significados e formas de operacionalização nos programas de pós-graduação no Brasil, diante dos diferentes desafios e contextos sociais, políticos e econômicos das diferentes áreas do conhecimento, regiões do país e capacidades institucionais e administrativas nos quais esses programas estão inseridos. Portanto, nem todas as ações necessárias para a internacionalização depende unicamente das decisões ou da capacidade de gestão do programa.

O PPGECI partiu de um diagnóstico inicial das ações de internacionalização que já se desenvolviam no programa e, num debate com a participação de docentes e discentes sobre a importância dessas ações e das dificuldades e alternativas encontradas nas experiências já desenvolvidas no programa, foi elaborado este documento.

2. Objetivos

- valorizar a inserção de ações voltadas à internacionalização no Planejamento Estratégico Institucional;
- valorizar a inserção de ações voltadas à internacionalização no Planejamento Estratégico do Programa;
- estimular o desenvolvimento de pesquisas colaborativas multilaterais;
- promover a divulgação da produção intelectual, além dos limites nacionais;
- favorecer a mobilidade de docentes e discentes em colaboração e atuação em instituições estrangeiras.

3. Estratégias

3.1. Dimensão da pesquisa

- participação em redes e associações de pesquisa internacionais
- desenvolvimento de pesquisas comparativas;
- desenvolvimento de projetos de pesquisa com financiamento internacional;
- realização de projetos de pesquisa com equipe internacional de pesquisadores, docentes e discentes;
- participação em projetos de pesquisa realizados no exterior.

3.2. Dimensão da produção intelectual

- produção intelectual em veículos de circulação internacional (indexados no Qualis);
- produção intelectual com co-produção intelectual com coautoria de pesquisadores sediados em instituição estrangeira.
- produção intelectual resultante de projetos de pesquisa internacionais colaborativos.

3.3. Mobilidade e atuação acadêmica

No Brasil

- acolhimento no programa de pesquisadores e docentes visitantes estrangeiros em estágios pós-doutoral;
- participação de docentes/pesquisadores estrangeiros como membros de bancas de defesa de teses;
- recepção de pós-graduandos estrangeiros para visitas técnicas, missão de curta duração, doutorado sanduíche nos Programas de Pós-Graduação no Brasil.

No exterior

- realização pelos docentes permanentes e discentes de estágio/treinamento, visitas técnicas, reuniões de pesquisa e cooperação científica e tecnológica em instituição estrangeira;
- participação de docentes e egressos do programa em estágio de pós-doutoral/ou estágio sênior no exterior;
- participação em orientação e coorientação de docentes permanentes do programa em programas de pós-graduação no exterior;
- atuação de docentes com participação em atividades acadêmicas no exterior (docência, seminários, bancas, comissões, processos seletivos);
- participação de docentes e discentes na organização de eventos acadêmico-científicos no exterior;
- participação de docentes permanentes em comitês editoriais e em editoria de periódicos do exterior;
- participação de docentes em comitês e diretorias de associações, sociedades científicas e programas internacionais;
- participação de docentes e egressos em cargos relevantes voltados para a política de educação e/ou ciência e tecnologia em agências internacionais;
- participação de docentes permanentes do Programa como conferencistas ou palestrantes em eventos científicos internacionais relevantes.
- estabelecimento de convênios com instituições estrangeiras para possibilitar mobilidade bilateral de estudantes e docentes.

3.4. Condições Institucionais

- disponibilizar estrutura para internacionalização (instâncias na UFRPE e na Fundaj responsáveis por convênios e acordos bilaterais e multilaterais capaz de apoiar a recepção de docentes e discentes estrangeiros);
- produção de material de divulgação do PPGEI em outras línguas, inclusive *no site e fanpa*;

- divulgação de oportunidades de participação de eventos internacionais e estimular a participação em eventos internacionais (docentes e discentes);
- organização de eventos internacionais;
- aproveitamento interno das experiências internacionais obtidas por discentes e docentes (na forma de seminários, colóquios e congêneres).